



EDITAL nº 01 /2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto NUMP - OSJ Registro no Cobalto nº 1502/ação 4216

A Coordenação do Projeto Núcleo de Música Popular NUMP UFPEL, torna público que estão abertas inscrições para seleção preliminar de até **07 (sete)** bolsistas no âmbito da Ação “Coordenação músico-pedagógica da Orquestra Força Jovem Embaixador-SEST/SENAT”, aqui denominada “OFJ”, em conformidade com o Termo de Cooperação UFPEL-EXPRESSO EMBAIXADOR LTDA em processo de formalização. As atividades do projeto ocorrerão nas dependências do SEST/SENAT PELOTAS, rua Ildefonso Simões Lopes, 1206, Três Vendas, Pelotas/RS.

1. DO OBJETIVO

O projeto NUMP-Ação OFJ tem por objetivos:

- a) Oferecer assessoria músico-pedagógica para o ensino específico de música através do aprendizado de instrumentos musicais e da realização de práticas musicais colaborativas;
- b) Incentivar o protagonismo juvenil através da música;
- c) Promover a interlocução com outros agentes do poder público e instituições sobre a importância de ações culturais e educativas, reforçando consciência cidadã e responsabilidade social dos participantes;
- d) Formar uma equipe de capacitação pedagógica responsável pelo suporte emocional e pedagógico dos participantes da OFJ;
- e) Realizar concertos para e com a comunidade, explorando espaços públicos da cidade de Pelotas e região;
- f) Articular ações transversais entre o NUMP, a Orquestra de Sopros da UFPEL, A Orquestra UFPEL, o PEPEU e outros agrupamentos da universidade incluindo coros, bandas e conjuntos musicais;
- g) Contribuir para o desenvolvimento de pedagogias do ensino coletivo de instrumentos musicais;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. O/a candidato/a deverá ter obrigatoriamente disponibilidade nas **terças-feiras pela manhã** (9:00 – 12:00) para realização de atividades do projeto. Além disso, deve disponibilizar, **pelo menos, mais dois turnos** compatíveis com os horários do projeto, a saber: **terças-feiras à tarde** (13:00-16:00), **quintas-feiras pela manhã** (9:00 – 12:00) e/ou **quintas-feiras à tarde** (13:00-16:00).

2.3. O/a candidato/a deve possuir noções de orientação do aprendizado de pelo menos **dois instrumentos musicais** desenvolvidos no projeto, a saber: **sopros** (flauta transversal, doce, saxofones, clarinete, trompete e/ou trombone de vara); **cordas** (violino, viola, violoncelo e contrabaixo), **canto, violão, teclado**, além de prática de conjunto, incluindo noções de regência, arranjo e/ou improvisação.

2.4. O/a candidato deve possuir ou providenciar conta em banco devidamente regularizada para receber os valores da bolsa via depósito bancário, caso venha a ser selecionado/a, além de estar regularmente matriculado/a.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O **NUMP-OFJ** disponibilizará um total de **07 (sete)** bolsas, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 9 meses, prorrogáveis por até 12 meses, sem limite de prorrogações anuais.

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3.3. Os/as bolsistas terão direito a transporte para a realização das atividades do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do envio de e-mail com assunto **inscrição bolsa NUMP-OFJ** ao coordenador do projeto (**leandromaia.clpd@gmail.com**) contendo os seguintes itens:

a) histórico escolar e atestado de matrícula (cobalto ou PRAE),

b) Dados Pessoais (nome completo, número de matrícula, curso, CPF, RG, endereço, telefone, celular, e-mail e outras mídias (WhatsApp, Facebook, etc).

c) Texto (carta de intenções) demonstrando interesse e qualificação para a bolsa, informando como pretende contribuir para o projeto e reafirmando a disponibilidade, indicando horários de preferência de acordo com os horários indicados no item **2.2.**

d) Indicar os instrumentos que toca e que trará para a entrevista – item **2.3** (e que trará para a prova)

4.2. O período para inscrição será **de 05 a 11/04/2019**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFPEL;
- b)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente (item **2.2**).
- c)** todos os itens elencados no ponto 2 (condições de participação).
- d)** trazer instrumento para a realização da entrevista (exceto piano).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Desenvolver atividades musicais de ensino com os participantes do projeto NUMP-OFJ nas dependências do SEST/SENAT Pelotas.

5.2. Participar dos encontros de formação continuada e planejamento pedagógico, desenvolvendo leituras, arranjos e produções artísticas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá por meio de entrevista, prova prática musical e análise de histórico escolar:

6.2. O aluno deverá trazer seu instrumento ou providenciar todos os meios necessários para sua prática musical

6.3. As entrevistas incluindo provas práticas ocorrerão no **Centro de Artes da UFPEL, Bloco II, Sala 403, 4º Andar, Rua Álvaro Chaves, 65, Porto, Pelotas, a partir das 9:00 da manhã do dia 12/04**, sexta-feira, definidas por ordem de inscrição e encaminhadas por e-mail pelo coordenador do projeto em resposta de comprovação de inscrição. Horários podem ser ajustados de acordo com as necessidades dos/as candidatos/as para este dia, desde que previamente acordado via e-mail.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através do seu desempenho na entrevista, incluindo prova prática e de leitura musical, histórico escolar e experiência em projetos semelhantes, conjuntos e orquestras da UFPEL;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate:

- a) Ser aluno dos Cursos de Música (Licenciatura ou Bacharelados)



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

- b) A participação em grupos e orquestras da UFPEL, incluindo a OSUFPEL, a Orquestra UFPEL (Cordas), PEPEU;
- c) Experiência em projetos semelhante;
- c) Ser beneficiário de programas de ações afirmativas;

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **13/04/2019** através de publicação no **Mural do Centro de Artes** e da página do Núcleo de Música Popular NuMP <https://wp.ufpel.edu.br/bachpopmus/nump/>

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 20/04/2018, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 05 de abril de 2019.

Leandro Ernesto Maia
Coordenador NUMP-OFJ
Leandromaia.clpd@gmail.com